

**PORTARIA Nº 0602/2024-GP/BELÉMPREV**

A **PRESIDENTA DA BELÉMPREV**, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei Municipal nº 9.286/2017-IPMB, de 26/06/2017, e o Decreto nº 98.217/2021 – PMB; de 04/01/2021;

CONSIDERANDO a diligência solicitada na Notificação nº 201/2024 – TCMPA, fundada em Parecer nº 389/2023-NAP/TCMPA, constante no processo nº 202132099-00;

CONSIDERANDO os termos do Parecer Jurídico n.º 0508/2024–PROJUR/BELÉMPREV, devidamente acatado e constante nos autos do Processo n.º 2024.215.602552PA.

CONSIDERANDO o poder de Autotutela disposto na Súmula nº 473 do STF;

RESOLVE:

I – REVOGAR a Portaria nº 0309/2021-GP/IPAMB de 11 de maio de 2021;

II – APOSENTAR a servidora **RAIMUNDA HELENA DOS SANTOS GUERRA** no cargo de PROFESSORA PEDAGÓGICA/SEMEC – MAG. 01, matrícula nº 0104914-017, com lotação na SEMEC, de acordo com o que dispõe o artigo 3º, I, II, III e § único da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c o art. 97 da Lei Municipal nº 8.466 de 2005, com proventos integrais e direito à paridade, pagos mensalmente no valor atualizado de R\$ 11.912,86 (onze mil, novecentos e doze reais e oitenta e seis centavos) assim discriminados:

Composição dos Proventos

VENCIMENTO BASE	R\$- 1.504,15
JORNADA AGREGADA (140%)	R\$- 2.105,81
ADICIONAL DE ESCOLARIDADE (60%)	R\$- 2.165,98
GRATIFICAÇÃO DE INCENTIVO (40%)	R\$- 1.443,98
REGÊNCIA DE CLASSE (20%)	R\$- 721,99
TRIÊNIO (50%)	R\$- 3.970,95
TOTAL DOS PROVENTOS	R\$- 11.912,86

DÊ-SE CIÊNCIA, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA BELÉMPREV, 08 de julho de 2024.

EDNA MARIA SODRÉ D'ARAÚJO
Presidenta/BELÉMPREV